



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 63089.000542/2026-17

Interessado: Comando da Força Aeronaval

Objeto: Aquisição de materiais para cabeamento

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A necessidade de aquisição de materiais para cabeamento, para o CPD, fim manter o adequado estado de prontidão do Comando da Força Aeronaval.

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 1º de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Responsável pela Autorização:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

RICARDO CARVAJAL OLIVEIRA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas